



PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA  
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

## **CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – PPGBEES/UFOPA, PPGBIO/UNIFAP, PPGECO/INPA**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA DESTINAÇÃO DE UMA  
BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR, PARA ATUAR NO  
PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA  
(PROCAD-Amazônia/CAPES) ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE  
DO PARÁ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E INSTITUTO NACIONAL  
DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.**

#### **Apresentação**

O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Tropical da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna pública a presente chamada para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos a uma bolsa de Professor Visitante no Exterior, vinculadas ao Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD-Amazônia/CAPES), em parceria com o Programa de Pós-graduação em Biodiversidade da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA e com o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA. As bolsas terão duração de um ano e fazem parte do projeto “Rede integrada para capacitação e consolidação de pesquisas em biodiversidade na Amazônia”, desenvolvido por essas instituições.

#### **1. Finalidade da bolsa**

Permitir a realização de estágio como Professor Visitante no Exterior aos docentes do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Tropical da Universidade Federal do Amapá em instituição estrangeira por um período de um ano, sem direito a renovação. A atuação em instituição estrangeira deverá estar relacionada com as atividades do projeto “Rede integrada para capacitação e consolidação de pesquisas em biodiversidade na Amazônia”, aprovado no Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia, Edital Nº 21/2018, processo Nº 23038.005350/2018-78 (ANEXO I).

#### **2. Bolsa**

2.1. A bolsa será concedida por um período de 01 (um) ano, em instituição estrangeira, sem direito a renovação. O valor mensal é estabelecido pela Portaria Nº 125/CAPES, de 29 de maio de 2018 e depende do país de destino (por exemplo, para Professor Visitante Júnior, nos EUA será equivalente a \$ 2.100,00, dois mil e cem dólares).



**PPGBIO**  
Programa de Pós-Graduação  
em Biodiversidade Tropical



PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA  
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

2.2. Os temas de interesse desta chamada para doutorado sanduíchesão: (1) uso de novas tecnologias para monitoramento da fauna de vertebrados, (2) ecologia vegetal, (3) ecologia funcional de plantase (4) interações mutualistas e antagonistas entre animais vertebrados e plantas. O candidato deverá indicar no formulário de inscrição em qual(is) tema(s) sua proposta se insere.

2.3. O período de implementação deverá ser de 06 (seis) meses a 01 (um) ano com início entre maio e junho de 2020.

2.4. As implementações não poderão ser simultâneas, portanto, cada bolsa poderá ser implementada após o término da vigência da cota anterior.

### 3. Requisitos

- 3.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- 3.2. Ter vínculo empregatício em instituição brasileira e ser docente do PPGBIO;
- 3.3. Residir no Brasil;
- 3.4. Ter diploma de doutorado reconhecido no Brasil e apresentá-lo como documento para a inscrição;
- 3.5. Possuir o registro ORCID (<https://orcid.org/>);
- 3.6. Ter o currículo Lattes atualizado para análise;
- 3.7. Não ter realizado estágio no exterior da mesma natureza do programa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- 3.9. Se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa propostas;
- 3.10. Não acumular bolsa de qualquer origem;
- 3.11. Ter sido selecionado pela Comissão de Bolsas formada pelos coordenadores da proposta das três instituições (UFOPA, UNIFAP e INPA) criada para este fim;
- 3.12. Apresentar relatório parcial (6 meses) e final (12 meses) com os resultados do Plano de Trabalho aprovado;
- 3.13. Assumir que deverá encaminhar toda a documentação exigida para implementação da bolsa no prazo de 90 dias antes do início da vigência da bolsa de acordo com a Portaria Capes nº 289/2018 (veja calendário no ANEXO V).

**Candidatos que não enviarem toda documentação exigida serão desclassificados e o candidato selecionado que não apresentar a documentação para implementação da bolsa no prazo especificado (item 3.13) será eliminado, ficando a critério da comissão convocar o candidato seguinte na ordem de classificação ou lançar uma nova chamada para seleção.**

### 4. Documentos para inscrição



**PPGBIO**  
Programa de Pós-Graduação  
em Biodiversidade Tropical



PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA  
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

- 4.1. Formulário de inscrição (Anexo II);
- 4.2. Termo de compromisso e manifestação de interesse pela bolsa, assinado pelo candidato (Anexo III). Poderá ser exigido outro pela CAPES para concessão definitiva da bolsa;
- 4.3. Currículo Lattes atualizado;
- 4.4. Plano de trabalho com no máximo 3 páginas (Times New Roman, tamanho 12), contendo: a) Título do plano; b) Contextualização do plano e potencial de engajamento com o projeto aprovado no edital PROCAD-Amazônia; c) Objetivos, metas e resultados esperados (incluindo listagem de artigo(s) esperado(s)); d) Cronograma de execução para entrega das metas; e) Referências utilizadas;
- 4.5. Ficha de avaliação da produção intelectual do Currículo Lattes (ANEXO IV);
- 4.6. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (**Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria**) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.7. A inscrição também assume que o candidato(a) tem ciência de que outros documentos poderão ser exigidos pela CAPES e pelas instituições que integram esta proposta no âmbito da legislação que regulamenta das Portaria **Capes nº 289/2018**;

**IMPORTANTE:** Toda a documentação deverá ser enviada, em PDF, para o e-mail [procad.biodiversidade@gmail.com](mailto:procad.biodiversidade@gmail.com), endereçada ao coordenador geral da proposta aprovada junto à CAPES (Prof. Rodrigo Ferreira Fadini), contendo como título do assunto: Seleção de Bolsistas Prof. Visitante no Exterior – NOME DO CANDIDATO.

## 5. Cronograma

Atividade	Data
Divulgação do edital	02/09/2019
Início e término das inscrições	02/09/2019 a 30/09/2019
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2019
Divulgação do resultado final	16/10/2019
Datas limite para envio da documentação do candidato aprovado à CAPES	Até 31/01/2020 ou até 29/02/2020 (ANEXO V)

## 6. Critérios de avaliação e julgamento das propostas

- 6.1. O plano de trabalho e o Currículo Lattes serão usados para julgamento.
  - 6.1.1. A pontuação de acordo com os critérios de avaliação será da seguinte forma:

Critérios	Pesos
-----------	-------



**PPG BEES**



**PPGBIO**  
Programa de Pós-Graduação  
em Biodiversidade Tropical

**INPA**  
INSTITUTO NACIONAL DE  
PESQUISAS DA AMAZÔNIA

**PG·ECO·INPA**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA  
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

Plano de trabalho proposto	0 a 4
Currículo Lattes – (I) Perfil do candidato	0 a 2
Currículo Lattes – (II) Produção de artigos científicos	0 a 4

6.1.2. Cada item receberá uma nota entre 0 (zero) e o valor máximo estabelecido na tabela acima (item 6.1.1). A pontuação final de cada proposta será a soma das notas atribuídas aos itens.

6.1.3. Propostas que obtiverem notas iguais ou inferiores a 5 (cinco) serão desclassificadas.

6.2. As propostas serão avaliadas e julgadas pela comissão de bolsas, integrada pelos coordenadores do projeto aprovado em suas respectivas instituições, formada para este fim.

6.3. Critérios para avaliação do Plano de trabalho:

Será avaliado o mérito inovador, exequibilidade, engajamento em uma das linhas de pesquisa da proposta, potencial para a produção intelectual de alto impacto e grau de interação com os programas que integram a proposta dentro do projeto aprovado pelo PROCAD Amazônia.

6.4. Critérios para avaliação do Currículo Lattes:

6.4.1. A avaliação do Currículo Lattes levará em conta o mérito acadêmico-científico do candidato, avaliado de acordo com o perfil evidenciado (peso 2) e com as produções científicas (peso 4) de relevância para o projeto nos últimos 5 anos (2014-2019).

6.4.2. Os artigos científicos publicados serão analisados considerando o Qualis CAPES do período 2013-2016 da área de Biodiversidade ou Fator de Impacto (JCR) mais recente para periódicos sem classificação na área de Biodiversidade (ANEXO IV).

6.4.3. A pontuação máxima da produção será de 40 pontos e será relativizada para valores entre 0 (zero) a 4 (quatro).

6.4.4. Artigos publicados em periódicos sem Qualis na área de Biodiversidade serão analisados quanto à inserção na área de Biodiversidade e caso não tenham relação com a área eles não serão contabilizados.

6.4.5. Artigos aceitos para publicação serão considerados desde que o candidato envie comprovante de aceitação da revista.

## 7. Disposições gerais

7.1. Para informações e contatos: Prof. Rodrigo Ferreira Fadini [rfadini@gmail.com](mailto:rfadini@gmail.com)

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção.



**PPGBIO**  
Programa de Pós-Graduação  
em Biodiversidade Tropical



**INPA**  
INSTITUTO NACIONAL DE  
PESQUISAS DA AMAZÔNIA



**PG-ECO-INPA**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA  
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

7.3.O presente edital regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público.

4.4. A decisão da comissão é final, cabendo recurso somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesta chamada. Os recursos deverão ser enviados por e-mail ([procad.biodiversidade@gmail.com](mailto:procad.biodiversidade@gmail.com) com cópia para [coord.ppgbio@unifap.br](mailto:coord.ppgbio@unifap.br)) até as 17:30h do dia seguinte à publicação do resultado.

Santarém-PA, 02 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Ferreira Fadini  
**PPGBEES/UFOPA**  
Coordenador geral da Proposta PROCAD  
Amazônia / CAPES

Dr. José Julio de Toledo  
**PPGBIO/UNIFAP**

Dr. Igor Luis Kaefer  
**PPGECO/INPA**



**PPGBIO**  
Programa de Pós-Graduação  
em Biodiversidade Tropical



PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA  
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

## **ROTEIRO SUCINTO DO PROJETO APROVADO (ANEXO I)**

### **Resumo**

O manejo florestal madeireiro de impacto reduzido pode ser uma alternativa viável à exploração florestal desordenada realizada em grandes áreas preservadas da Amazônia. No entanto, até mesmo esta categoria de manejo pode provocar mudanças importantes tanto nas populações de espécies animais quanto vegetais. Do ponto de vista dos animais, especialmente os vertebrados, os efeitos produzidos pelo manejo florestal podem ser diretos, causados pela modificação na estrutura e composição da floresta que, por sua vez, modificam o habitat e os recursos disponíveis aos animais; ou indiretos, à medida que a estrutura construída para a retirada das toras também facilita a entrada de caçadores. Do ponto de vista das plantas, os efeitos diretos estão relacionados à retirada das espécies exploradas e às modificações na estrutura da comunidade causadas pela derrubada e arraste das toras; enquanto os efeitos indiretos estão relacionados às alterações nas taxas de recrutamento provocadas pela redução nas populações de animais frugívoros, muitas vezes vertebrados, que podem ser chave para a dispersão de sementes de algumas espécies de plantas com frutos carnosos. Existem poucos estudos padronizados e de longo prazo que investigaram os efeitos da exploração florestal madeireira de impacto reduzido sobre populações de vertebrados; menos ainda são os estudos que investigaram os efeitos sobre as interações mutualistas entre os vertebrados e as plantas. Estes estudos são importantes para atestar o lado ambientalmente correto deste tipo de atividade potencialmente impactante e que tende a se propagar pela Amazônia, avaliando mudanças em longo prazo que ainda são pouco conhecidas pela ciência. O presente estudo tem o objetivo de iniciar o monitoramento de fauna e flora em módulos RAPELD que serão explorados após a aprovação de uma nova Área de Manejo Florestal (AMF) na Floresta Nacional do Tapajós-Santarém-PA. Esses dados serão úteis para avaliar os efeitos diretos e indiretos das atividades de exploração madeireira sobre a biodiversidade.

### **Objetivos do projeto**

O objetivo principal deste projeto é criar e consolidar uma rede de colaboração entre pesquisadores, professores e alunos dos PPGs proponentes, a fim de capacitar pessoal no uso de técnicas de monitoramento de biodiversidade, análise de dados ecológicos e produção de artigos científicos de alto impacto. Esses objetivos serão alcançados através da resolução de um problema científico comum aos professores/pesquisadores do PPGEES – UFOPA: avaliar os efeitos diretos e indiretos do manejo florestal madeireiro sobre uma fauna selecionada de vertebrados, vegetação e processos ecológicos chave, como a dispersão de sementes. Para alcançar esse objetivo principal, desenvolvemos os seguintes objetivos específicos a seguir:



**PPG  
BEES**



**PPGBIO**  
Programa de Pós-Graduação  
em Biodiversidade Tropical

**INPA**  
INSTITUTO NACIONAL DE  
PESQUISAS DA AMAZÔNIA

**PG·ECO·INPA**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

**PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA  
(PROCAD-Amazônia / CAPES)**

**PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA**

1. Estabelecer uma linha de pesquisa em Ecologia de mamíferos, a fim de fortalecer a linha de “Ecologia” do PPG proponente: um bolsista pós-doc será selecionado a fim de coordenar a realização de protocolos básicos de amostragem de mamíferos de médio e grande porte nos módulos RAPELD da FLONA Tapajós e integrar os dados com o PPGBIO – UNIFAP e PPGECO – INPA.
2. Consolidar parcerias preexistentes, ligadas ao monitoramento da vegetação arbórea nos módulos RAPELD do PPG proponente, que já ocorre atualmente, através da integração dos dados à plataforma florestplots.net, a fim de colocar o PPGBEES – UFOPA na rota das grandes publicações em parceria sobre o tema.
3. Aumentar a autonomia científica de análise de dados dos professores/pesquisadores do PPG proponente, através de cursos/disciplinas sobre delineamento experimental, análise de dados ecológicos e oficinas de análise e monitoramento de populações animais, ministrados pelos pesquisadores/professores dos PPGs parceiros;
4. Aumentar a qualidade das dissertações do PPG proponente, através da participação dos parceiros na coorientação de alunos dentro do projeto proposto;
5. Melhorar a qualidade das publicações do PPG proponente, através de um workshop de publicações científicas e produção de artigos em parceria com os PPGs parceiros;
6. Melhorar a capacidade do PPG proponente em obter financiamento externo, através de uma oficina de redação de projetos;
7. Propiciar a elevação da nota do PPGBEES para 4 e do PPGBIO de 4 para 5, a fim de permitir a submissão de proposta de curso de doutorado na próxima avaliação da CAPES no primeiro caso e aumentar a qualidade das produções científicas e colaborações professor-aluno no segundo.
8. Fortalecer a disciplina “Práticas de campo em Biodiversidade” do PPG proponente, através da participação de professores dos PPGs associados.



**PPGBIO**  
Programa de Pós-Graduação  
em Biodiversidade Tropical



PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA  
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO II)**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

*Período de vigência da bolsa:* \_\_\_\_\_

*Tema(s) de pesquisa* \_\_\_\_\_

*Cidade/País/Instituição para a qual pretende pleitear a*

*bolsa:* \_\_\_\_\_

*Potencial tutor no*

*exterior:* \_\_\_\_\_

*E-mail do potencial tutor no*

*exterior:* \_\_\_\_\_

*Dados Bancários*

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

\_\_\_\_\_  
Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PPGBIO**  
Programa de Pós-Graduação  
em Biodiversidade Tropical



PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA  
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA (ANEXO III)**

Pelo presente termo de compromisso, eu,

\_\_\_\_\_ ,

residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_ ,  
CPF nº. \_\_\_\_\_ , assumo junto à Universidade Federal do  
Oeste do Pará, Universidade Federal do Amapá e Instituto Nacional de Pesquisas da  
Amazônia, com apoio da CAPES, em caráter irrevogável, os compromissos e  
obrigações que se seguem:

I - Dedicar-me com exclusividade ao desenvolvimento do meu Plano de Trabalho;

II - Apresentar à UFOPA / UNIFAP / INPA relatório(s) referente(s) às atividades  
desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa;

III - Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de  
outro Programa da Capes ou de qualquer outra agência nacional ou internacional,  
durante o período de vigência da bolsa de Doutorado Sanduíche;

IV - Dar ciência imediata às instituições envolvidas na proposta, no caso de haver  
alteração de dados que façam com que o bolsista passe a não mais fazer jus ao benefício.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que a inobservância aos itens  
acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido e a obrigação de restituir à  
CAPEStoda a importância recebida indevidamente, corrigida monetariamente, por meio  
de providências legais cabíveis, de acordo com a legislação em vigor.

Local e Data Assinatura do candidato à bolsa de Professor Visitante

Local e Data

Assinatura do presidente da comissão de seleção:



**PPGBIO**  
Programa de Pós-Graduação  
em Biodiversidade Tropical



PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA  
(PROCAD-Amazônia / CAPES)

PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA

Ficha de avaliação da produção intelectual do Currículo Lattes (ANEXO IV). Somente será contabilizada a produção dos últimos cinco anos (2014-2019).

Artigo Publicado	Pontuação	Quantidade	Total de pontos
Artigos publicados em revistas QUALIS A1 (ou FI $\geq$ 2.3) como primeiro autor ou autor correspondente	20.0		
Artigos publicados em revistas QUALIS A1 (ou FI $\geq$ 2.3) como co-autor	5.0		
Artigos publicados em revistas QUALIS A2 (ou FI $\geq$ 1.4 - < 2.3) como primeiro autor ou autor correspondente	15.0		
Artigos publicados em revistas QUALIS A2 (ou FI $\geq$ 1.4 - < 2.3) como co-autor	3.0		
Artigos publicados em revistas QUALIS B1 (ou FI $\geq$ 1.0 - < 1.4) como primeiro autor ou autor correspondente	10.0		
Artigos publicados em revistas QUALIS B1 (ou FI $\geq$ 1.0 - < 1.4) como co-autor	2		
Artigos publicados em revistas QUALIS B2 (ou FI $\geq$ 0.6 - < 1.0) como primeiro autor ou autor correspondente	5.0		
Artigos publicados em revistas QUALIS B2 (ou FI $\geq$ 0.6 - < 1.0) como co-autor	0.5		
Artigos publicados em revistas QUALIS B3 (ou FI $\geq$ 0.25 - < 0.6) como primeiro autor ou autor correspondente	2		
Artigos publicados em revistas QUALIS B3 (ou FI $\geq$ 0.25 - < 0.6) como co-autor ou autor correspondente	0.25		
<b>Total</b>			



**PPG  
BEES**



**PPGBIO**  
Programa de Pós-Graduação  
em Biodiversidade Tropical

**INPA**  
INSTITUTO NACIONAL DE  
PESQUISAS DA AMAZÔNIA

**PG·ECO·INPA**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

**PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA  
(PROCAD-Amazônia / CAPES)**

**PPGBEES-UFOPA / PPGBIO-UNIFAP / PGECO-INPA**

**Calendário para apresentação de candidatura à CAPES (ANEXO V)**

<b>Ano 2 - 2020</b>	
<b>Bolsas com Início em :</b>	<b>Apresentação de candidatura a Capes:</b>
janeiro/2020	01/07 a 30/09/2019
fevereiro/2020	01/08 a 31/10/2019
março/2020	01/09 a 30/11/2019
abril/2020	01/10 a 31/12/2019
maio/2020	01/11 a 31/01/2020
junho/2020	01/12 a 29/02/2020
julho/2020	01/01 a 31/03/2020
agosto/2020	01/02 a 30/04/2020
setembro/2020	01/03 a 31/05/2020
outubro/2020	01/04 a 30/06/2020
novembro/2020	01/05 a 31/07/2020
dezembro/2020	01/06 a 31/08/2020